

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Departamento de Assistência Social, para os fins que especifica.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.373/2023, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 29 de março de 2023.

Diana Graciano Felis
Diana Graciano Felis
Assessora Contábil